Em quais casos tenho o direito de solicitar o reembolso total da minha passagem?

Como passageiro, você tem direito a exigir o reembolso total da sua passagem, sempre que sua viagem ainda não tiver começado. Confira as condições e regras de cada país:

Resolução Nº 400 da ANAC no Brasil

Os termos da Resolução serão válidos desde que:

Você tenha adquirido sua passagem conosco, em qualquer um dos nossos canais.

Você tenha um voo com origem ou destino no Brasil.

Se você comprou sua passagem pelo menos 7 dias antes da partida do primeiro voo. O prazo para que a Resolução Nº 400 seja válida é de 24 horas a partir do momento da compra.

Você pode solicitar o reembolso da sua passagem entrando em nosso site e indo para <u>Minhas</u> <u>viagens</u>, em "Reembolso de Passagens".

Direito ao Arrependimento no Chile

Você poderá utilizá-lo desde que:

Sua viagem inteira seja dentro do Chile.

Se você comprou sua passagem pelo menos 7 dias úteis antes da hora de partida do primeiro voo, você poderá solicitar um reembolso **dentro de 48 horas** a partir do momento da compra. Se você comprou sua passagem pelo menos 180 dias antes da hora de partida do primeiro voo,

poderá solicitar um reembolso **dentro de 7 dias** a partir do momento da compra.

Para solicitar um reembolso, você precisará <u>Abrir um caso</u> e preencher seus dados na categoria Reembolsos e Direito de Arrependimento.

Você também pode fazer a solicitação nas Lojas da LATAM Airlines, agências autorizadas ou ligando para nosso <u>Contact Center</u>.

Direito de arrependimento nos Estados Unidos

Você pode solicitar o cancelamento de sua compra desde que:

A passagem tenha sido comprada nos canais dos Estados Unidos, independentemente da rota.

Você faça a solicitação nas primeiras 24 horas após a compra da sua passagem.

A passagem tenha sido comprada pelo menos 7 dias antes da data do voo.

Você pode solicitar o reembolso da sua passagem entrando em nosso site e indo para <u>Minhas</u> <u>viagens</u>, em "Reembolso de Passagens".

Direito de arrependimento e direito de desistência de compra na Colômbia

Você pode solicitar o direito de arrependimento desde que:

A passagem tenha sido comprada em qualquer canal de vendas dentro da Colômbia, para voos nacionais e internacionais.

Você faça uso deste direito no prazo de 5 dias úteis a partir do momento da compra, desde que o primeiro voo não comece dentro desse prazo.

O Direito de Desistência da compra será aplicado quando:

A passagem for Tarifa Plus ou Top, adquirida em qualquer canal de venda dentro da Colômbia For solicitado pelo menos 24 horas antes do voo.

O transportador poderá reter 10% do valor da tarifa.

Para solicitar o reembolso por Direito de arrependimento ou Direito de desistência, entre em contato com nosso <u>Contact Center.</u> Se a passagem foi comprada através de uma agência, entre em <u>Abrir um caso</u>, selecione a categoria 'Reembolso' e preencha as informações solicitadas.

Normativa da "Decisión 619" sobre desistência no Peru e Equador

Válido para compras em todos os canais, sempre e quando você não tenha comprado uma tarifa promocional e o direito seja exercido pelo menos 72 horas antes do voo.

O transportador poderá fazer uma retenção de 10% do valor da tarifa.

Para solicitar um reembolso pelos motivos acima, entre em contato com nosso Contact Center.

Direito de arrependimento no Uruguai

Aplica-se a:

Viagens compradas em nosso site, App LATAM ou através de nosso Contact Center, dentro do Uruguai.

O prazo para utilizar o direito de arrependimento será de 5 dias úteis a partir do momento da compra.

Para solicitar o reembolso por Direito de arrependimento, entre em contato com nosso Contact Center.

Direito de arrependimento na Argentina

Aplica-se a:

Viagens compradas em nosso site, App LATAM ou através do nosso Contact Center.

O prazo para solicitar o reembolso por direito de arrependimento será de 10 dias corridos a partir do momento da compra, ou antes da partida do primeiro voo da reserva, o que ocorrer primeiro, sempre que as condições da sua tarifa permitam o reembolso (conforme o art. 19 do Decreto 809/2024).

Para solicitar o reembolso por direito de arrependimento, entre em contato com nosso <u>Contact</u> <u>Center.</u>

Compras em agências de viagens ou outros sites

Você deve contatá-los diretamente para verificar suas opções de cancelamento.

Caso precise saber as condições da sua passagem, consulte o comprovante de compra que enviamos para o seu email.